

EDITAL Nº 046/UAB/CEAD/2023**05 - NOVO CRONOGRAMA, ANÁLISE DE RECURSOS E RESULTADO DA ETAPA 2**

PROCESSO Nº 23106.122001/2023-26

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA TUTORIA A DISTÂNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Licenciatura em Letras**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados o resultado **dos recursos interpostos e da análise de títulos (etapa 2)** do processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de tutores a distância e formação de cadastro reserva.

1. NOVO CRONOGRAMA

1.1. Altera-se o cronograma do Edital 046/UAB/CEAD/2023, passando a constar as seguintes datas:

QUADRO I

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do edital	26/01/2024
Publicação do edital e período de inscrição	das 10 horas do dia 11/01/2024 às 23h59 (horário de Brasília) do dia 11/02/2024
Divulgação do resultado da Etapa 01 - Homologação das Inscrições	19/02/2024
Prazo para recurso	20 e 21/02/2024
Suspensão do Processo Seletivo	26/02/2024
Reabertura do Processo Seletivo	21/08/2024
Divulgação do resultado da análise de recurso e do resultado da Etapa 02 - Análise dos Títulos	22/08/2024
Prazo para recurso da Etapa 2	23 a 27/08/2024
Divulgação do resultado da análise de recurso e convocação para Etapa 03 - Entrevista	29/08/2024
Etapa 03 - Entrevistas	xxx/09/2024
Divulgação do resultado da Etapa 03	xxx/09/2024
Prazo para recurso da Etapa 3	xx e xx/09/2024
Divulgação do resultado final	xx/09/2024

2. DOS RECURSOS ANALISADOS - ETAPA 01

2.1. Relação dos candidatos que encaminharam recursos, por ordem de inscrição:

QUADRO II - ANÁLISE DOS RECURSOS ENVIADOS

Nº	Inscrição	Descrição do recurso	Parecer da Comissão
----	-----------	----------------------	---------------------

Nº	Inscrição	Descrição do recurso	Parecer da Comissão
01	XXXX00008469	A minha inscrição para o processo seletivo não foi processada (computada), ou seja, não consta meu nome/número de inscrição na lista de inscritos. A despeito do fato de que eu fiz todas as etapas de preencher os formulários no site, pagar a taxa de inscrição e preencher a documentação como consta no edital, minha inscrição não aparece no resultado de homologação divulgado. Número provisório: XXXX00008469	Deferido. O número de inscrição definitivo é: 20240028708608.
02	20240027308414	Reafirmo a entrega do documento comprobatório que foi disponibilizado na página nº 8 (declaração)... considerando a Política Nacional de Formação de Professores... considerando para fins de computação do tempo de experiência no ensino superior a participação e conclusão do programa..."	Indeferido: A comissão de seleção entende que a experiência docente a ser considerada para pontuação é aquela adquirida após a formação acadêmica, ou seja, experiências profissionais em Educação Básica ou Superior realizadas após a obtenção do diploma de licenciatura, que habilita o formado a ser professor. O certificado apresentado pela candidata, embora válido como comprovação de vivência prática durante o curso de formação, não atende aos critérios exigidos pelo edital, uma vez que a Residência Pedagógica é uma atividade acadêmica realizada antes da conclusão da graduação e, portanto, não caracteriza experiência de um docente, mas sim de um discente em formação.
03	20240027308354	Objeto da contestação: em branco. Argumentos: em branco. Anexos: descrição "Certificado de formação em Licenciatura Letras Português/Espanhol" (não anexado)	Indeferido por falta do arquivo com a cópia do diploma de graduação.
04	20240027308466	..."a saber, enviamos o link do Currículo Lattes atualizado: *****"	Indeferido. Conforme alínea "e", do subitem 3.1, é necessário que o Currículo Lattes esteja atualizado a, no mínimo, 90 (noventa) dias, até o último dia de inscrição". Até a presente data, consta uma atualização em 09/03/2022.  Última atualização do currículo em 09/03/2022

Nº	Inscrição	Descrição do recurso	Parecer da Comissão
05	20240027308247	O cadúnico 2023 foi enviado e está dentro do prazo de vigência. Anexado identidade e frente do diploma de graduação e frente de um diploma ilegível.	Deferido parcialmente: o documento Cadúnico para isenção da taxa de inscrição foi aceito. Entretanto, os documentos apresentados não estão de acordo com o subitem 7.5, alínea "b" do edital que diz "Diplomas e/ou certificados, conforme solicitado no subitem 4.1, (frente e verso), reconhecidos pelo MEC." Portanto, candidato(a) permanece eliminado(a).

3. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS PÓS RECURSO

3.1. Relação dos candidatos eliminados em ordem crescente de inscrição:

QUADRO III - LISTA DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Nº	Inscrição	Opção de vaga
1	20240027308197	Literatura
2	20240027308217	Ensino de Língua Portuguesa
3	20240027308247	Linguística
4	20240027308270	Ensino de Língua Portuguesa
5	20240027308275	Linguística
6	20240027308278	Ensino de Língua Portuguesa
7	20240027308292	Ensino de Língua Portuguesa
8	20240027308304	Ensino de Língua Portuguesa
9	20240027308307	Linguística
10	20240027308336	Linguística
11	20240027308354	Literatura
12	20240027308375	Ensino de Língua Portuguesa
13	20240027308388	Literatura
14	20240027308393	Literatura
15	20240027308404	Literatura
16	20240027308414	Linguística
17	20240027308438	Literatura
18	20240027308449	Linguística
19	20240027308463	Linguística
20	20240027308466	Literatura
21	20240027308473	Ensino de Língua Portuguesa
22	20240027308480	Linguística
23	20240027308486	Literatura
24	20240027308487	Linguística
25	20240027308494	Ensino de Língua Portuguesa
26	20240027308497	Linguística
27	20240027308521	Ensino de Língua Portuguesa
28	20240027308523	Ensino de Língua Portuguesa
29	20240027308524	Literatura
30	20240027308533	Ensino de Língua Portuguesa

4. ANÁLISE DOS TÍTULOS - ETAPA 02

4.1. Espelho das notas dos candidatos inscritos por ordem decrescente de pontuação:

QUADRO IV - CANDIDATOS INSCRITOS: ESPELHO DE NOTAS DO BAREMA

Nº	Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica	B - II - Formação Complementar	C - III - Experiência Docente	D - VI- Experiência na EaD	NE2
1	20240027308294	45,00	25,00	10,50	1,50	82,00
2	20240027308409	25,00	25,00	15,00	15,00	80,00
3	20240027308179	45,00	25,00	-	4,50	74,50
4	20240027308389	25,00	25,00	15,00	1,50	66,50
5	20240027308402	25,00	25,00	15,00	-	65,00
6	20240027308429	45,00	-	10,50	-	55,50
7	20240027308202	25,00	20,00	3,00	7,50	55,50
8	20240027308514	10,00	25,00	15,00	3,00	53,00
9	20240027308434	35,00	7,50	6,00	3,00	51,50
10	20240027308199	25,00	7,50	15,00	3,00	50,50
11	20240027308452	20,00	25,00	4,50	-	49,50
12	20240027308502	10,00	25,00	13,50	-	48,50
13	20240027308492	10,00	17,50	15,00	-	42,50
14	20240027308213	10,00	17,50	15,00	-	42,50
15	20240027308176	10,00	25,00	4,50	3,00	42,50
16	20240028708608	15,00	25,00	1,50	-	41,50
17	20240027308296	10,00	25,00	6,00	-	41,00
18	20240027308261	25,00	10,00	3,00	-	38,00
19	20240027308212	10,00	17,50	6,00	-	33,50
20	20240027308368	25,00	5,00	1,50	-	31,50
21	20240027308237	25,00	-	6,00	-	31,00
22	20240027308394	15,00	10,00	3,00	-	28,00
23	20240027308287	15,00	10,00	3,00	-	28,00
24	20240027308219	25,00	-	3,00	-	28,00
25	20240027308511	15,00	-	10,50	-	25,50
26	20240027308535	10,00	-	15,00	-	25,00
27	20240027308403	10,00	12,50	1,50	-	24,00
28	20240027308499	10,00	-	3,00	-	13,00

5. DA RELAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS

5.1. Relação dos candidatos classificados dentro da pontuação mínima (40 pontos) em ordem crescente de inscrição:

QUADRO V - LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Nº	Inscrição
1	20240027308294
2	20240027308409
3	20240027308179
4	20240027308389
5	20240027308402
6	20240027308429
7	20240027308202
8	20240027308514
9	20240027308434
10	20240027308199
11	20240027308452
12	20240027308502
13	20240027308492
14	20240027308213
15	20240027308176
16	20240028708608
17	20240027308296

5.2. Relação dos candidatos desclassificados por não terem atingido a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos, em ordem crescente de inscrição:

QUADRO VI - LISTA DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Nº	Inscrição
1	20240027308261
2	20240027308212
3	20240027308368
4	20240027308237
5	20240027308394
6	20240027308287
7	20240027308219
8	20240027308511
9	20240027308535
10	20240027308403
11	20240027308499

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da Etapa 2 Análise dos Títulos, poderá impetrar recurso somente **das 08 horas do dia 23 de agosto de 2024 às 23:59 horas do dia 27 de agosto de 2024**.

6.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de Seleções do CEAD, no endereço <https://selecoescead.unb.br>, conforme orientações contidas no Edital Nº 043/UAB/CEAD/2023 e seus complementos. Não serão aceitos pedidos de revisão após o período estabelecido.

6.3. Ao acessar o sistema, após a autenticação, o candidato deve localizar a opção "**Seleções UAB 2023 - Recurso Etapa 02 - Tutor Presencial - Licenciatura em Letras - 043/UAB/CEAD/2023**" e clicar no botão "**inscreva-se**", preencher as informações necessárias, finalizar a inscrição e enviar clicando no botão "**concluir e enviar**".

6.4. Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o subitem 8.1 do referido Edital.

6.5. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo V**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.6. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail uab@unb.br nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

7.2. O CEAD não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio dos recursos.

7.3. O resultado da análise de recurso e convocação para a Fase 3 será publicado na data provável de **29 de agosto de 2024.**

Profa. Roberta Cantarela

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras

Profa. Alice Melo Ribeiro

Coordenadora Adjunta da UAB



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cantarela, Coordenador Português EAD**, em 23/08/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Ciências Biológicas**, em 23/08/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11614884** e o código CRC **ED6301FC**.